

Processo: 23118.002403/2016-47

Parecer: 430/CAOF

Assunto: Doação de Bens – Termo de doação de Bens - Equipamentos localizados no Laboratório de Biogeoquímica Ambiental

Interessado: Reitoria

Relatora: Conselheira Jucilene Cavali

RELATO:

O processo de nº 23118.002403/2016-47 tem como objetivo a doação de bens do Ministério do Meio Ambiente (MMA) à Universidade Federal de Rondônia;

O processo está composto por nove folhas onde constam:

- 1) Ofício nº 86/2015/CGGA/SPOA/SECEX/MMA que trata da assinatura de Termo de doação de bens (fl. 01);
- 2) Ofício nº 693/GR/UNIR de 05/09/2011 informando que os equipamentos doados pelo MMA foram destinados ao Laboratório de Biogeoquímica Ambiental da UNIR (fl. 02);
- 3) Memorando nº 037/2011 de 04/08/2011 do Coordenador do Laboratório de Biogeoquímica Ambiental, Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos, informando que os equipamentos encontram-se alocados no Laboratório (fl. 03);
- 4) Lista do Termo de Cessão dos equipamentos (06 conjuntos de computador, monitor e teclado; 01 conjunto de impressora com estabilizador; 03 nobreaks; 01 projetor multimídia; 01 Switch; 01 GPS) doados com suas respectivas descrições e números de patrimônio do MMA (fl. 04);
- 5) Despacho nº 124/2016/GR/UNIR de 14/01/2016 encaminhando o Ofício nº 86/2015/CGGA/SPOA/SECEX/MMA (fl.05) e duas vias do Termo de doação do MMA constando 12 itens, exceto o item 01 GPS supracitado. (grampeadas ao final do Processo e não paginadas);
- 6) Memorando nº 0009/2016 de 11/07/2016 do Coordenador do Laboratório de Biogeoquímica Ambiental, Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos,

Câmara de Administração,
Orçamentos e Finanças

Processo 23118.002403/2016-47

Parecer 430/CAOF



- confirmando que os equipamentos elencados encontram-se alocados no Laboratório na responsabilidade do Prof. Ângelo Gilberto Manzatto (fl. 06);
- 7) Despacho nº 1331/2016/GR/UNIR de 18/07/2016 da reitoria encaminhando à secretaria da reitoria para formalização do processo e a secretaria dos Conselhos - SECONS para submeter à apreciação do CONSAD (fl.07);
- 8) Despacho nº 0593/2016/SECONS de 25/07/2016 encaminhando o processo à CAOF para instrução (fl.08); Na mesma folha o despacho do Presidente da CAOF à Conselheira Jucilene Cavali;
- 9) Despacho nº 0624/2016/SECONS de 09/08/2016 encaminhando o processo à Conselheira Jucilene Cavali (fl.09);

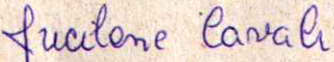
ANÁLISE:

Os bens doados pelo MMA encontram-se nas dependências da UNIR conforme observado nos relatos, sob a responsabilidade do Professor Ângelo Gilberto Manzatto como confirmado pelo Coordenador do Laboratório de Biogeoquímica Ambiental. Da lista original de equipamentos (fl. 04) não confirma-se a doação do item 1620 do patrimônio MMA (anexos do termo de doação nº 15/2015), dado pelo GPS, sobre o qual se pode concluir que o mesmo não foi doado.


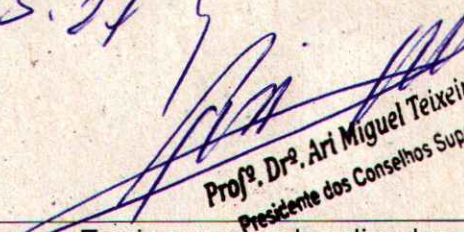
PARECER:

Considerando que os equipamentos são úteis ao Laboratório de Biogeoquímica Ambiental sou de parecer **FAVORAVEL** a oficialização das referidas doações e incorporação dos bens no patrimônio da instituição.

Porto Velho, 18 de novembro de 2016.

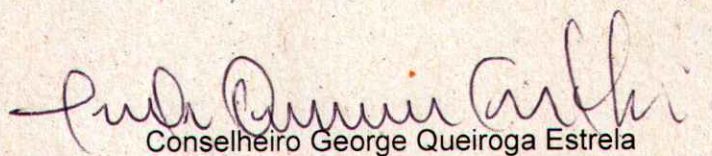

Conselheira Jucilene Cavali
Relatora CAOF/CONSAD

Câmara de Administração, Orçamentos e Finanças	Processo 23118.002403/2016-47	Parecer 430/CAOF
---	-------------------------------	------------------

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p>	<p>Conselho Superior de Administração – CONSAD</p>
<p>Câmara de Administração, Orçamento e Finanças – CAOF</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Processo: 23118.002403/2016-47</p>	<p><i>Honr. logo</i> <i>06.03.17</i></p>
<p>Parecer: 430/CAOF</p>	<p> Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Presidente dos Conselhos Superiores</p>
<p>Assunto: Doação de Bens – Termo de doação de Bens - Equipamentos localizados no Laboratório de Biogeoquímica Ambiental</p>	
<p>Interessado: Reitoria</p>	
<p>Relatora: Conselheira Jucilene Cavali</p>	

Decisão:

Na 64ª sessão ordinária, em 24.02.2017, por unanimidade, a câmara acompanha o parecer 430/CAOF, cuja relatora é favorável à aprovação da proposta.



Conselheiro George Queiroga Estrela

Presidente da CAOF

Câmara de Adm., Orç. e Finanças -CAOF	Proc. 23118.002403/2016-47	Parecer 430/CAOF
---------------------------------------	----------------------------	------------------